



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

TERMO DE FOMENTO n°. 007/2018

TERMO DE FOMENTO DE REPASSE FINANCEIRO PARA ATENDER AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ENTRE A APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES MUNICIPAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Que entre si celebram, como **CONCEDENTE** a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, inscrita no CGC/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, e como **PROPONENTE** a **APM – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES MUNICIPAIS**, inscrita no CGC/MF sob n.º 11.403.729/0001-25, com sede à AV. Marechal Candido Rondo,, S/N, Centro, Cláudia – MT, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **ELIANE DE ALMEIDA RIZZI** inscrita no CPF sob o n.º 870.916.401-44, denominado de **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente Termo, em conformidade com o Art. 21 da Lei n.º 691/2017 de 29 de novembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) e do Decreto n.º 124, de 23 de Fevereiro de 2018 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Repasse de recursos para custear despesas de manutenção das creches municipais, compreendendo toda a estrutura física, aquisição bens e material didático e pedagógico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Para as despesas decorrentes do presente Termo serão utilizados os valores da seguinte dotação orçamentária:

05.001 – Gabinete do Secretário Municipal de Educação			
335043000000	0080	Contribuições	R\$ 22.000,00
TOTAL			R\$ 22.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO REPASSE

O valor dos recursos financeiros a serem repassados é de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, que serão efetuados em 11 (onze) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagas até o dia 10 (dez) de cada mês, sendo a primeira realizada em abril de 2018 e a última em fevereiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Caso se faça necessárias alterações do presente Termo de Fomento, somente poderá ser alterado mediante Termo Aditivo a ser celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação de Pais e Mestres das Creches Municipais (APM), prestará contas a Prefeitura Municipal da aplicação dos recursos repassados, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do vencimento do presente Termo de Fomento, instruída com os seguintes documentos:

- a) Expediente endereçado ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Extrato Bancário de conta especial e exclusiva e, Conciliação de Saldo, se houver;
- c) Caso os valores não sejam creditados em conta exclusiva, deverá ser extraída do extrato da conta corrente comum um resumo em forma de relação em formato extrato bancário, com a soma algébrica e datas dos créditos e débitos vinculados aos repasses efetuados pelo Executivo Municipal;
- d) Demonstrativo dos Pagamentos Efetuados;
- e) Cópia dos documentos suportes de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000– Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Parágrafo Único: A Prestação de Contas e demais Documentos, que comprovem a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, deverão estar, obrigatoriamente, assinados pelo presidente e tesoureiro da Associação de Pais e Mestres das Creches Municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser extinto de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente de acordo com os interesses da Concedente, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cláudia – MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.

Por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente Termo de Fomento em quatro vias de igual teor e forma na presença 02 (duas) testemunhas.

Cláudia/MT, 10 de Abril de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal


ELIANE DE ALMEIDA RIZZI
Presidente da APM das Creches

Testemunhas:

ADEMILSON CUSTÓDIO
CPF: 968.570.051-68

SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

PLANO DE TRABALHO DE PARCERIAS – ANEXOS I a IV

 <p align="center"> Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA CNPJ 01.310.499/0001-04 CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra / P-03 Centro - Cláudia/MT - Telefone (66) 3546 - 3100 e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br </p>	<p align="center"> CADASTRO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E DOS DIRIGENTES </p>	<p align="center">ANEXO I</p>
--	--	--------------------------------------

I – IDENTIFICAÇÃO DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE

1 – Nome do Ente Público Cooperante: MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – PREFEITURA MUNICIPAL				2 – CNPJ: 01.310.499/0001-04	
3 – Endereço Completo: Avenida Gaspar Dutra, S/N, P-03				4 – Município: Cláudia/MT	
5 – CEP: 78.540-000	6 – DDD: 66	7 – Telefone Fixo: 3546-3100	8 – Telefone Móvel:	9 – E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ENTE PÚBLICO COOPERANTE

10 – Nome do Dirigente: ALTAMIR KÜRTE	11 – CPF Nº: 403.786.169-00	12 – Nº RG /Data/Órgão Expedidor: 1.815.705 SSP/MT.			
13 – Cargo: Prefeito Municipal			14 – Função: Prefeito		
15 – Endereço Residencial Completo: Estrada Gladis, s/n – Setor Rural.		16 – Município: Cláudia/MT	17 – CEP: 78.540-000		
18 – DDD: 66	19 – Telefone: 3546-3100	20 – E-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br			

III – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA

21 – Nome da Organização da Sociedade Civil Cooperada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS CRECHES MUNICIPAIS - APM				22 – CNPJ Nº: 11.403.729/0001-25	
23 – Endereço Completo: AV. Marechal Candido Rondon, S/N, Centro.			24 – Município: Cláudia/MT	25 – CEP: 78.540-000	
26 – Agência: 5911-0	27 – Banco: Banco do Brasil	28 – Conta Corrente: 7.062-9	29 – E-mail: crechesmunicipais.claudia@hotmail.com		

IV – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COOPERADA

30 – Nome do Dirigente: ELIANE DE ALMEIDA RIZZI		31 – CPF do Dirigente: 870.916.401-44	32 – Nº RG/Data/Órgão Expedidor: 1310659-7 SSP/MT		
33 – Cargo: Presidente			34 – Função: Presidente		
35 – Endereço Residencial Completo: Rua Ferreira Mendes, nº 1504, Centro.		36 – Município: Cláudia/MT	37 – CEP: 78.540-000		
38 – DDD: 66	39 – TELEFONE: 9.9203-5856	40 – E-mail:			
41 – Local e Data: Cláudia/MT, 10/04/2018	42 – Assinatura do Interveniante:		43 – Assinatura do Cooperado:		






Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra
Centro - Cláudia/MT - Fone (66) 3546 - 3100
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

**DADOS
DO
PROJETO**

ANEXO II

I - DADOS DO PROJETO

44- Descrição Sintética do Objeto:

Transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente a fim de custear despesas de manutenção e apoio ao trabalho e projetos pedagógicos realizados nas Creches Municipais.

45 - Justificativa da Proposição:

Faz-se necessário a concessão do convênio no sentido de eliminar o processo burocrático na aquisição de material pedagógico e outros. Este projeto visa melhorar o atendimento às demandas mensais das unidades das Creches Municipais. Demandas estas que surgem, muitas vezes, inesperadamente e que necessitam de intervenções rápidas e sem formalidades e burocracia. Assim, a APM juntamente com a direção das creches terá a possibilidade de manter o seu funcionamento (como unidade de ensino) e a sua conservação (como prédio público), realizando ações no âmbito escolar, tais como reparos na rede elétrica e hidráulica, na aquisição de material permanente, material pedagógico e material de expediente, e demais demandas que surgirem.

II - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO COOPERANTE

46 - Programa:

Contribuições

47 - Projeto/Atividade:

48 - FONTE	VALOR	R\$ 22.000,00
	VALOR	R\$ 22.000,00

III - PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

49 - Em Meses:

11

50 - Início do Projeto:

04/2015

51 - Término do Objeto:

03/2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
CEP 78540-000 - Avenida Gaspar Dutra
Centro - Cláudia/MT - Fone (66) 3546 - 3100
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br

**CRONOGRAMA DE
PAGAMENTOS**

ANEXO IV

I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE (ÓRGÃO DO ESTADO)

ANO
2018

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
				R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

ANO
2019

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00				
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

IV - APROVAÇÃO

A(o) <Nome do Órgão> aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data

<Nome do Órgão>

Assinatura do Dirigente do Órgão